



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2019 -FMS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº008/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO-ES ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARECHAL FLORIANO-ES E A EMPRESA LUA AZUL TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI LTDA, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO, com Sede Administrativa à Rua Davide Canal, nº. 57, Centro, Marechal Floriano, Espírito Santo, inscrito no CNPJ sob nº. 39.385.927/0001-22, neste ato representado pelo Exmº. Prefeito Municipal, Sr. João Carlos Lorenzoni, brasileiro, casado, administrador, CPF nº 682.160.687-00 e Carteira de Identidade nº 510.571/ES, residente e domiciliado na Rua Armando Antonio Walsh, nº 246, Vale das Palmas, Marechal Floriano, Espírito Santo, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE com sede na Rua Belarmino Pinto, nº 82, Centro, Marechal Floriano, Espírito Santo, CEP: 29.255-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.499.229/0001-27, neste ato representado pela Ilma. Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Maria Arlete Novaes Moraes Silva, brasileira, casada, professora, CPF nº. 056.381.907-32 e Carteira de Identidade nº. 86.637.378 SSP/RJ, residente e domiciliada na Rua Adão Kiefer, 33, Centro, Marechal Floriano, Espírito Santo, CEP: 29.255-000, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado a empresa LUA AZUL TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI ME, com sede na Rua Padre Francisco Abbers, 216, térreo, Santa Izabel, Domingos Martins, Espírito Santo, CEP: 29.263-980, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.018.024/0001-17, neste ato representado pelo procurador, o Sr. Renato Astori, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 819.025-SSP-ES e CPF nº. 981.480.527-00, doravante denominada CONTRATADA resolvem firmar SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE SANITÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MARECHAL FLORIANO, conforme processo administrativo nº. 2861/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1 - Fica prorrogado o prazo do contrato por **12 (doze) meses**, com início em 29 de Maio de 2020 e com término em 29 de Maio de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - O valor do presente termo é de **R\$ 235.950,00** (duzentos e trinta e cinco mil e novecentos e cinquenta reais). Conforme tabela a baixo:

Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO contratação de empresa para realização de transporte sanitário de pacientes em tratamento fora do domicílio com veículo utilitário, com ar condicionado, com capacidade mínima de 17 passageiros	KM	65.000,00	3,63	235.950,00



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – As despesas decorrente do presente termo correrão por conta da dotação orçamentária específica, constante no orçamento municipal vigente:

- 0690001.1030200542.056.33903900000 – FICHA 114

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não foram alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo.

4.2 – Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Floriano/ES, para dirimir quaisquer dúvidas deste termo aditivo e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem juntos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, para todos os fins de direito.

Marechal Floriano/ES, 27 de Maio de 2020.

JOÃO CARLOS LORENZONI
PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
LOCATÁRIO

MARIA ARLETE NOVAES MORAES SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RENATO ASTORI
LUA AZUL TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI ME
CONTRATADA